



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 006/2023** destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO N.º 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Aos 06 dias de março de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 024/2023, composta por Cláudio Hildo da Silva, Fabiane Thomas e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Participante: Blocos Santa Teresinha Ltda (documento SEI nº 0016061858). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Blocos Santa Teresinha Ltda**, considerando que não foi possível realizar a certificação da assinatura digital contida no Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia. Considerando que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, solicitou-se através do Ofício SEI nº 0016092081, a apresentação do documento original eletrônico, em formato .pdf, para certificação das assinaturas. Em resposta, foram encaminhados os arquivos originais, documento SEI nº 0016107993, sendo possível assim a certificação das assinaturas digitais contidas nos mesmos. Portanto, a empresa atende a exigência do subitem 8.2, alínea "o" do edital. O atestado de capacidade técnica apresentado não consta registro no conselho competente. Entretanto, em consulta ao site do CREA/SC, ao verificar a autenticidade da CAT nº 252022136821, verificou-se que o atestado vinculado a ela, trata-se do mesmo atestado devidamente registrado no conselho, sendo o mesmo então aceito para comprovação da capacidade técnica da empresa, documento SEI nº 0016061859, atendendo a exigência do subitem 8.2, alínea "m" do edital. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Blocos Santa Teresinha Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudio Hildo da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016117340** e o código CRC **4A12F32F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.429942-6

0016117340v2

0016117340v2